



**CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**  
Secretaria da Mesa Executiva  
Departamento de Processo Legislativo

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 004, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**Mantém o Veto Total ao Projeto de Lei n.º 078/2024, que denomina o Centro Municipal de Educação Infantil do Bairro Jardim Irene de “CMEI NADIR MARIA FRANÇA DELLA PASQUA”.**

A Câmara Municipal de Medianeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no § 4º do art. 60 da Lei Orgânica Municipal, decreta:

**Art. 1º** Fica mantido o Veto Total ao Projeto de Lei n.º 078/2024, que denomina o Centro Municipal de Educação Infantil do Bairro Jardim Irene como “CMEI NADIR MARIA FRANÇA DELLA PASQUA”, em conformidade com a Mensagem de Veto do Executivo Municipal n.º 108/2024, datada de 31 de outubro de 2024.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2024.

  
Joselito Muniz dos Santos  
Presidente

  
Douglas Rodrigo Gerviack  
1º Secretário